

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 009/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 008/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
116/2024 DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS QUEQUE -  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EPP**

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.667.010/0001-07**, situada à Rua Camboim, 967, Boa viagem, Recife/PE, CEP 51130-110 Neste ato representada pelo Sr. **MARCOS QUEQUE**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 4019837261, SSP/RS, CPF nº 425.186.280-53, Residente e domiciliado à Rua Dona uzinha Nunes, 47, Apto 701, Boa viagem, Recife/PE, CEP 51030-400, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 116/2024, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 19/09/2025, cujo objeto é o Registro de Preços de material de consumo laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acréscimo dos itens 9,10,40 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art da Lei nº 14.133

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 116/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 9,10,40 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 370,76 (Trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.073.548/0001-88

| ITEM | CÓDIGO SKU | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE DE CONTRATADA | QUANTIDADE A SER ADITIVADO | VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO | VALOR A SER ACRESCIDO | PORCENTAGEM A SER ADITIVADA |
|------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 9    | 11726      | 280351 | ANTI-B MONOCLONAL – Para testes em lâmina ou tubo (Contém 10mL) .<br>Especificação: ANTI-B MONOCLONAL – Para testes em lâmina ou tubo (Contém 10mL). Com registro da ANVISA CATMAT:280351                                                                                                                                                                             | 8                        | 2                          | R\$ 19,99                 | R\$ 39,98             | 25%                         |
| 10   | 11727      | 280353 | ANTI-D IgM+IgG MONOCLONAL – Para testes em lâmina ou tubo (Contém 10mL). . Especificação: ANTI-D IgM+IgG MONOCLONAL – Para testes em lâmina ou tubo (Contém 10mL). Com registro da ANVISA. -CATMAT:280353                                                                                                                                                             | 6                        | 1                          | R\$ 34,00                 | R\$ 34,00             | 16,66%                      |
| 40   | 11760      | 408691 | PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA, Polipropileno; Capacidade: Até 200 Mcl, Descartável; Esterilidade, contém 1000 und.<br>Especificação: PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA – Material: Polipropileno; Capacidade: Até 200 Mcl; Tipo uso*: Descartável; Esterilidade*: Apirogênico, livre de Dnase e Rnase; (Contém 1000 unidades). Com registro da ANVISA. -CATMAT:408691 | 77                       | 19                         | R\$ 15,62                 | R\$ 296,78            | 24,67%                      |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 30 de Junho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/5661-232C-A128-0A0E> e informe o código 5661-232C-A128-0A0E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

**MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**  
**Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**  
**Órgão Gerenciador**

TESTEMUNHAS:

1. Danilo de Farias da Silva Filho  
CPF: 079.186.924-54

2. Julian Ferreira de Souza Silva  
CPF: 134.202.334-48



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5661-232C-A128-0A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 15:45:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/5661-232C-A128-0A0E>